



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 108 / 2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

05 / 06 / 2012

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Presidente da Câmara.

- Que o Presidente da Casa, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de implantar no Legislativo Municipal uma vez ao mês a Câmara Cultural que poderá ser intitulada de Quinta Cultural, com apresentação de teatro, corais de músicas, palestras, exposições de trabalho dos artesãos locais, mas tendo como maior objetivo informar a população sobre os trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares.

Justificativa:

Esta implantação da Câmara Cultural além de valorizar as pessoas do nosso município revelando talentos, tem como finalidade primordial informar a população sobre os trabalhos desenvolvidos no Legislativo Municipal, sendo que antes de qualquer apresentação serão mostrados os trabalhos dos Vereadores, ganhando assim o respeito da Sociedade que muitas vezes não participa do que vem sendo realizado em uma Casa de Leis.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2012.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO

EM, 06/06/2012

